



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 04 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 664 de 07 de dezembro de 2015, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício SEMIMD nº 55/2016 de 18 de fevereiro de 2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência no valor de R\$ 381.100,00 (Trezentos e oitenta e um mil e cem reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 009 de 25 de janeiro de 2016 e Lei nº 663 de 07 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de março de 2016.

NEILTON MULIM

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 037/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2016

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.62.08.241.2001.1.013	3.3.90.32.00	860	00	0,00	600,00
	3.3.90.34.00	861	00	0,00	600,00
	3.3.90.36.00	863	00	0,00	600,00
	3.3.90.39.00	864	00	0,00	600,00
	4.4.90.51.00	865	00	0,00	900,00
	3.3.90.30.00	858	00	0,00	6.900,00
20.62.08.241.2040.1.015	3.3.90.30.00	885	00	0,00	600,00
	3.3.90.32.00	887	00	0,00	600,00
	3.3.90.34.00	888	00	0,00	600,00
	3.3.90.36.00	889	00	0,00	600,00
	3.3.90.39.00	890	00	0,00	600,00
	4.4.90.51.00	892	00	0,00	900,00
20.62.08.241.2040.1.036	3.3.90.30.00	894	00	0,00	600,00
	3.3.90.32.00	896	00	0,00	600,00
	3.3.90.34.00	897	00	0,00	600,00
	3.3.90.36.00	898	00	0,00	600,00
	3.3.90.39.00	899	00	0,00	13.900,00
	4.4.90.51.00	901	00	0,00	49.900,00
20.62.04.128.2063.2.038	3.3.90.30.00	853	00	0,00	600,00
	3.3.90.32.00	854	00	0,00	600,00
	3.3.90.36.00	855	00	0,00	600,00
	3.3.90.39.00	856	00	0,00	600,00
20.62.08.241.2001.2.045	3.3.90.30.00	867	00	25.000,00	0,00
	3.3.90.36.00	871	00	36.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	872	00	9.000,00	0,00
	4.4.90.51.00	874	00	8.200,00	0,00
	4.4.90.52.00	876	00	110.000,00	0,00
20.62.04.122.1001.2.062	3.3.90.30.00	793	00	0,00	600,00
	3.3.90.36.00	794	00	0,00	600,00
	3.3.90.39.00	795	00	0,00	600,00
20.62.04.122.2043.2.063	3.3.90.30.00	821	00	0,00	600,00
	3.3.90.36.00	822	00	0,00	600,00
	3.3.90.39.00	823	00	0,00	600,00
	4.4.90.51.00	824	00	0,00	900,00
	4.4.90.52.00	825	00	0,00	900,00
20.62.04.122.2021.2.065	3.3.90.30.00	812	00	0,00	600,00
	3.3.90.34.00	813	00	0,00	600,00
	3.3.90.36.00	814	00	0,00	600,00
	3.3.90.39.00	815	00	0,00	600,00

	4.4.90.51.00	817	00	0,00	900,00
	4.4.90.52.00	819	00	0,00	900,00
20.62.08.242.1001.2.066	3.3.90.30.00	906	00	0,00	600,00
	3.3.90.32.00	907	00	0,00	600,00
	3.3.90.39.00	908	00	0,00	10.400,00
	4.4.90.52.00	910	00	0,00	24.900,00
20.62.08.241.2040.2.085	3.3.90.30.00	903	00	0,00	6.900,00
	3.3.90.36.00	904	00	0,00	5.500,00
	3.3.90.39.00	905	00	0,00	600,00
20.62.08.241.2001.2.096	3.3.90.30.00	877	00	0,00	600,00
	3.3.90.32.00	879	00	0,00	600,00
	3.3.90.39.00	880	00	0,00	600,00
	4.4.90.51.00	882	00	0,00	9.900,00
20.62.04.122.1001.2.100	3.3.90.36.00	796	00	0,00	600,00
	3.3.90.39.00	797	00	0,00	600,00
20.62.08.244.1001.2.169	3.3.90.30.00	919	00	48.200,00	0,00
	3.3.90.39.00	922	00	125.000,00	0,00
	4.4.90.51.00	923	00	5.000,00	0,00
	4.4.90.52.00	924	00	10.000,00	0,00
20.62.04.122.2064.2.195	3.3.90.30.00	838	00	0,00	600,00
	3.3.90.34.00	839	00	0,00	600,00
	3.3.90.39.00	840	00	0,00	6.900,00
20.62.04.122.1001.2.196	3.3.90.33.00	809	00	0,00	600,00
	3.3.90.14.00	808	00	0,00	1.300,00
	3.3.90.39.00	810	00	0,00	1.300,00
20.62.04.128.2108.2.240	3.3.90.39.00	857	00	0,00	600,00
20.62.08.242.1001.2.242	3.3.90.39.00	912	00	0,00	104.000,00
20.62.08.242.1001.2.243	3.3.90.39.00	913	00	0,00	104.000,00
20.62.04.122.1001.2.117	3.3.90.32.00	802	00	0,00	6.500,00
	3.3.90.92.00	806	00	4.700,00	0,00
TOTAL				381.100,00	381.100,00

DECRETO Nº 038/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 664 de 07 de dezembro de 2015, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício no 081/SEMIURBCPARJ/16 de 23 de fevereiro de 2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins no valor de R\$ 5.697.450,00 (Cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 009 de 25 de janeiro de 2016 e Lei nº 663 de 07 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de março de 2016.

NEILTON MULIM

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 038/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2016

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.59.04.122.1001.2.117	3.3.90.14.00	661	00	0,00	2.700,00
	3.3.90.30.00	662	00	0,00	45.000,00
	3.3.90.35.00	663	00	0,00	45.000,00
	3.3.90.36.00	665	00	0,00	10.800,00
	3.3.90.39.00	666	00	0,00	45.000,00
	3.3.90.92.00	668	00	0,00	9.000,00
20.59.04.122.2107.2.013	3.3.90.30.00	671	00	0,00	2.700,00
	3.3.90.39.00	672	00	0,00	4.500,00
20.59.04.128.2108.2.240	3.3.90.39.00	675	00	0,00	2.700,00
20.59.15.121.3002.1.023	3.3.90.30.00	679	00	0,00	2.250,00
	3.3.90.35.00	680	00	0,00	2.250,00
	3.3.90.39.00	681	00	0,00	2.250,00
20.59.15.122.2066.2.020	3.3.90.39.00	686	00	0,00	900,00
	4.4.90.51.00	687	00	5.697.450,00	0,00
20.59.15.122.2066.2.136	3.3.90.30.00	689	00	0,00	18.000,00
	3.3.90.39.00	690	00	0,00	45.000,00
20.59.15.452.2103.2.241	3.3.90.39.00	700	00	0,00	3.092.400,00
	3.3.90.92.00	702	00	0,00	9.000,00

20.59.15.662.2054.2.127	3.3.90.30.00	703	00	0,00	450.000,00
	3.3.90.39.00	704	00	0,00	450.000,00
20.59.18.542.2103.2.189	3.3.90.39.00	708	00	0,00	1.440.000,00
	3.3.90.92.00	709	00	0,00	9.000,00
20.59.18.544.2015.2.234	3.3.90.39.00	710	00	0,00	9.000,00
TOTAL				5.697.450,00	5.697.450,00

Nomeia:

a contar de 01 de março de 2016, CLARICE BARCELOS MAGALHAES CORREIA – Mat.: 19027, para exercer a função de Diretora da Creche Mun Prof Natalina Muniz, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Claudia Leite Fernandes Matta – Mat.: 10131.

Port. nº 388/2016

Designa:

no período de 22/02/2016 a 19/08/2016, SERGIO MAIA SOARES - Mat.: 7792, para responder pela função gratificada de Subdiretor de Divisão - FG-04, em virtude de licença maternidade/gestante da servidora Renata Gomes Alves - Mat.: 14484, na Secretaria Municipal de Fazenda, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 404/2016

Exonera:

a contar de 04 de março de 2016, MARTHA FERNANDA DA CONCEICAO EDUARDO ANSELMUCCI DE SOUZA - Mat.: 21605, do cargo em comissão de Subsecretário(a) Municipal - Símbolo FG-11, da(o) Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais.

Port. Nº 411/2016

Exonera:

a contar de 04 de março de 2016, ARTUR GERALDO BELMONT - Mat.: 111032, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento - Símbolo SM, da(o) Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais.

Port. nº 412/2016

Nomeia:

a contar de 04 de março de 2016, MARTHA FERNANDA DA CONCEICAO EDUARDO ANSELMUCCI DE SOUZA - Mat.: 21605, para exercer interinamente a função gratificada de Secretária Municipal - Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais.

Port. nº 413/2016

Exonera:

a contar de 04 de março de 2016, CHRISTOVÃO MACHADO PERES – Mat.: 90453, do cargo em comissão de Presidente - Símbolo PR-01, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo.

Port. nº 415/2016

Nomeia:

a contar de 04 de março de 2016, MARCOS ANTONIO DE CASTRO FILGUEIRAS, para exercer o cargo em comissão de Presidente - Símbolo PR-01, no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo.

Port. nº 416/2016

X

SEMAD

PORTARIA Nº 039/GABSEMAD/2016

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 207, DA LEI MUNICIPAL N.º 050/91.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 279/2014, de 30 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de DULCINEA BATISTA MENDONÇA DOS SANTOS, Matrícula: 19397, PROFESSOR DOCENTE II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que sejam apurados os fatos narrados no Processo Administrativo nº 36892/2014.

Art. 2º - Designar a Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores abaixo, instituídos permanentemente para compor a Comissão, conforme Portaria nº. 016/GABSEMAD/2016, de 19 de fevereiro de 2016:

Presidente – Daniel José Boffy matrícula nº. 19.130

Membros – Ricardo de Macedo Lopes matrícula

nº. 11.519

Membros – Maria Helena da Costa Lamença matrícula

nº. 14.806

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 040/GABSEMAD/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, com vistas a atender o disposto no Ofício nº 047/DSO/2016 – Proc. Adm. nº 8254/16, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Junta Médica Oficial Especializada em Psiquiatria, que será constituída por 02 (dois) membros, abaixo relacionados:

Ana Rita D'Ávila Lins Cavalcanti, Matrícula nº 20.115;

Monaliza Gomes de Carvalho, Matrícula nº 20.088.

Art. 2º - Fica agendada para o dia 29/03/2016 (terça-feira), às 13:00 h, no Pronto Socorro Alcântara (Emergência Psiquiátrica), a realização da perícia da servidora, Srª. SILVA-NIA DA SILVA GOMES, Matrícula nº 10792.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 02 de março de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 042/GABSEMAD/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 279, de 30 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica para Análise Documental das entidades particulares a serem credenciadas para oferecimento de benefícios/descontos aos servidores públicos (ativos, inativos e pensionistas) da PMSG, nas áreas de educação, lazer e saúde, sem qualquer ônus para a PMSG, na forma do disposto no Edital de Chamamento Público nº. 001/2016.

Art. 2º - A Comissão Técnica de Análise Documental será composta pelos seguintes Membros:

I - Michelle Ruffatto Neves dos Santos - Matrícula nº 21065;

II - Felipe Rodrigues Soares - Matrícula nº. 20.691;

III - Lindoval Ângelo Rosa - Matrícula nº. 20.897.

Parágrafo único - A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro, e caso haja qualquer condição que gere impedimento, por substituto legal, que obedecerá a sua nomeação pela ordem dos incisos do Caput.

Art. 3º - A Comissão se reunirá regularmente em prazo não superior a trinta dias para deliberar e decidir sobre a documentação, salvo motivo justificado.

Parágrafo único - A presente Comissão deverá perdurar somente pelo período de realização do procedimento, extinguindo-se automaticamente assim que concluído o procedimento, não fazendo jus a Jetons.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 03 de março de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 06 de março de 2012, referente ao Cl. Nº 019/GABSEMAD/2016 CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

PROFESSOR DOCENTE II/ED. INFANTIL**Dia 04 de março de 2016 às 10:00h**

Inscrição	Nome	Class.final
3749100	JULIANA AGUIAR VERLY	172º
3728587	CLAUDINEA NASCIMENTO DAS NEVES	173º
3787591	FLÁVIA DE OLIVEIRA CARDOSO	174º
3803066	SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA	175º
3719626	VINÍCIUS RAIGOSO VIEIRA	176º
3761231	DÁLIANE DA SILVA CORDEIRO	177º
3706990	SELMA REGINA BRAGA SENNA	178º
3712427	ELAINE VASQUES MALDONADO	179º
3700240	INGLID CABRAL PEREIRA	180º
3768953	WANDERLEA CARMO COIMBRA	181º
3783383	FERNANDA VIEIRA DE SOUZA DA SILVA	182º
3720845	LEANDRA CRISTINA THOMAZ DE AMORIM	183º
3762599	DANIELLE MONTEIRO AMANCIO ANTUNES	184º
3745520	MICHELE RANGEL BELEM VELASCO	185º
3776131	MARA LÚCIA DA SILVA SANTOS	186º
3701298	CAMILA VARGAS DE CARVALHO SANTOS	187º
3704335	ANA LIVIA ANDRADE ACOSTA	188º
3709329	EDVANIA PEREIRA DE SOUZA	189º
3749746	MARIA DE LOURDES ARANHA VALDIM	190º
3718883	ROSIMERE LIMA DO AMARAL COSTA	191º
3760200	TATIANE SIQUEIRA SOUZA	192º
3735281	MARCELA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	193º
3711870	DANIELE BUSSINGER DUTRA ANDRADE	194º
3743640	DAIANA FIGUEIREDO OLIVEIRA ALVES	195º
3748391	THAÍS GUIMARÃES DA SILVA	196º
3802957	ELIZABETH CRISTINA MARTINS DA SILVA	197º
3782581	NANCY DE OLIVEIRA AMADO MACHADO MARINS	198º
3725812	JAQUELINE DOS REIS MOREIRA	199º
3724743	LARISSA MARINHO AVILA	200º
3813665	MARLUCIA DE ALMEIDA COELHO	201º

São Gonçalo, 03 de março de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes: Prefeitura Municipal de São Gonçalo, CNPJ 28.636.579/0001-00 e Paraná Banco S/A, CNPJ: 14.388.334/0001-99. Objeto: Concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores públicos da PMSG, mediante consignação em Folha de Pagamento. Alterações: Altera o Caput da Cláusula Primeira – Do Objeto, nos seguintes termos: “Constitui objeto do presente Convênio a concessão de empréstimos, mediante consignação em Folha de Pagamento dos servidores públicos da Conveniente, cujas parcelas não poderão exceder à margem total consignável de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do servidor. Altera a Cláusula Segunda, parágrafo único (da Habilitação), nos seguintes termos: “O pagamento referido no Caput será convertido em materiais de informática, materiais de manutenção e expediente, ou depositado em conta específica da CONVENIENTE, em razão dos custos para operacionalização do acordo”. Acrescenta o Parágrafo Terceiro à Cláusula Terceira (Da Concessão dos Empréstimos e Financiamentos), nos seguintes termos: As consignações relativas a amortizações de empréstimos e parcelas de juros a eles relativos serão processadas de acordo com o prazo do contrato de empréstimo firmado entre a instituição financeira e o servidor, não podendo exceder a 96 (noventa e seis) meses de duração”. Altera a Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro (do instrumento de adesão): A margem consignável, aludida no Caput, não poderá ultrapassar o comprometimento máximo de 35% (trinta e cinco por cento) das verbas de caráter fixo dos vencimentos mensais do servidor. Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 242/2015 e 046/2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

Omitido no Diário Oficial do dia 04 de janeiro de 2016.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes: Prefeitura Municipal de São Gonçalo, CNPJ 28.636.579/0001-00 e Caixa Econômica Federal. Objeto: Concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores públicos da PMSG, mediante consignação em Folha de Pagamento. Alterações: Altera o Caput da Cláusula Primeira – Do Objeto, nos seguintes termos: “Constitui objeto do presente Contrato/Convênio a concessão de empréstimos, mediante consignação em Folha de Pagamento dos servidores públicos da Contratante/Conveniente, cujas parcelas não poderão exceder à margem total consignável de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do servidor. Altera a Cláusula Segunda, parágrafo único (da Habilitação), nos seguintes termos: “O pagamento referido no Caput será convertido em materiais de

informática, materiais de manutenção e expediente, ou depositado em conta específica da CONTRATANTE/CONVENIENTE, em razão dos custos para operacionalização do acordo”. Acrescenta o Parágrafo Terceiro à Cláusula Terceira (Da Concessão dos Empréstimos e Financiamentos), nos seguintes termos: As consignações relativas a amortizações de empréstimos e parcelas de juros a eles relativos serão processadas de acordo com o prazo do contrato de empréstimo firmado entre a instituição financeira e o servidor, não podendo exceder a 96 (noventa e seis) meses de duração”. Altera a Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro (do instrumento de adesão): A margem consignável, aludida no Caput, não poderá ultrapassar o comprometimento máximo de 35% (trinta e cinco por cento) das verbas de caráter fixo dos vencimentos mensais do servidor. Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 242/2015 e 046/2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

Omitido no Diário Oficial do dia 04 de janeiro de 2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 44206/2014, 48651/2014, 38310/2015, 38591/2015, 38618/2015, 6044/2016 e 6736/2016.

São Gonçalo, 03 de março de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nº 38078/2015, 38085/2015, 38114/2015, 38143/2015, 38225/2015, 38242/2015, 38298/2015, 38359/2015, 38361/2015, 38425/2015, 38427/2015, 38453/2015, 38484/2015, 38486/2015, 38490/2015, 38514/2015, 38516/2015, 38529/2015, 38574/2015, 38577/2015, 38589/2015, 38627/2015, 38634/2015, 38635/2015, 38650/2015, 38662/2015, 38687/2015, 38702/2015, 38717/2015, 38718/2015, 38724/2015, 38732/2015, 38766/2015, 38781/2015, 38789/2015, 38791/2015, 38819/2015, 38850/2015, 38855/2015, 38879/2015, 38881/2015, 38917/2015, 38922/2015, 38929/2015, 38937/2015, 38988/2015, 38996/2015, 39027/2015, 39033/2015, 39047/2015, 39069/2015, 39070/2015, 39105/2015, 39122/2015, 39132/2015, 39134/2015, 39135/2015 e 39140/2015.

São Gonçalo, 03 de março de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos nº 2258/2014, 48884/2014, 38040/2015, 38171/2015, 38224/2015, 38231/2015, 38313/2015, 38523/2015, 38565/2015, 38694/2015, 38703/2015, 38858/2015, 39031/2015, 4612/2016 e 5201/2016.

São Gonçalo, 03 de março de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

IPASG

PORTARIA PRES/DPV Nº 33/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

RESOLVE: aposentar por invalidez DAISE LUCIA TRINDADE FERREIRA, matrícula nº 16291, função Auxiliar de Enfermagem, referência I, a contar de 11 de janeiro de 2016, com proventos proporcionais e paridade, conforme artigo 40º, § 1º, inciso I da C.F/88, c/c artigo 6º- A da E.C 41/03 acrescido pela E.C 70/2012 e Processo nº 3076/2016 PMSG.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 3076/2016 PMSG, DAISE LUCIA TRINDADE FERREIRA, matrícula nº 16291, função Auxiliar de Enfermagem, referência I, aposentada por invalidez com proventos proporcionais e paridade, conforme Portaria nº 33/2016 a contar de 11 de janeiro de 2016.

PORTARIA PRES/DPV Nº 035/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

RESOLVE: aposentar DEISEMARA ALVES DA SILVA, matrícula nº 8802, função Auxiliar Administrativo, referência II, a contar de 19 de fevereiro de 2016, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C. nº 47/2005, processo nº 001706/2015.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 001706/2015, DEISEMARA ALVES DA SILVA, matrícula nº 8802, função Auxiliar Administrativo, referência

II, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 35/2016, a contar de 19 de fevereiro de 2016.

PORTARIA PRES/DPV Nº 36/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

RESOLVE: aposentar GILMAR TEIXEIRA BARROS, matrícula nº 3141, função Assistente Administrativo, referência I, a contar de 19 de fevereiro de 2016, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C. nº 47/2005, processo nº 5838/2016 PMSG.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 5838/2016 PMSG, GILMAR TEIXEIRA BARROS, matrícula nº 3141, função Assistente Administrativo, referência I, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 36/2016 a contar de 19 de fevereiro de 2016.

PORTARIA PRES/DPV Nº 038/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

RESOLVE: aposentar SANDRA CRISTINA REIS DIAS, matrícula nº 7681, função Professor Docente I, referência E20, a contar de 23 de fevereiro de 2016, com proventos integrais, conforme artigo 3º, inciso I, II, III, parágrafo único da EC 47/2005, processo 001739/2015.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 001739/2015, SANDRA CRISTINA REIS DIAS, matrícula nº 7681, função Professor Docente I, referência E20, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 038/2016, a contar de 23 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 07/2016.

INSTAURA SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DO IPASG.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 286, de 21 de junho de 2010

Considerando o indeferimento de compensação previdenciária no processo 1157/2008;

Considerando as razões expostas pelo Instituto Nacional do Seguro Social para tal indeferimento;

Considerando o que determina o art. 204 da Lei nº 050, de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada sindicância administrativa para apuração de responsabilidade tendo em conta os fatos narrados no Processo Administrativo 1157/2008, por aparentemente ter ocorrido a utilização indevida de tempo de contribuição de forma concomitante em dois regimes previdenciários distintos.

Art. 2º - A comissão de sindicância será composta pelos seguintes servidores:

I. André Luis Rocha Ferreira da Silva, mat. 016, que a presidirá;

II. Marcelle Cipriani de Almeida, mat. 014 e

III. Tiago Medeiros de Souza, mat. 029.

Art. 3º - A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado, sendo admitida uma prorrogação por idêntico período, desde que solicitada dentro do prazo previsto para a conclusão dos trabalhos perante a autoridade competente.

Art. 4º - A comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher os depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 01 de março de 2016.

CHRISTOVÃO MACHADO PERES

Presidente – IPASG

PORTARIA Nº 08/2016.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO IPASG.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 286, de 21 de junho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor Alex Carino, Mat. 90.468, ocupante do cargo efetivo de agente de apoio previdenciário,

para que sejam apurados os fatos narrados no processo administrativo 000145/2016/IPASG.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor comissão para a apuração dos fatos:

Valfran de Aguiar Moreira, mat. 008, que a presidirá;

Fabio Pereira dos Santos, mat. 010 e

Renata de Jesus Alves, mat. 009.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 01/2016

São Gonçalo, 01 de março de 2016.

CHRISTOVÃO MACHADO PERES

Presidente – IPASG

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/CMAS-SG/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO - CMAS/SG, em Reunião Extraordinária nº 01/2016, realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, no uso de suas competências definidas pela Lei de Criação Nº 040/94, de 26/12/1994 e em seu Regimento Interno, em conformidade com as disposições aprovadas pelo seu Colegiado Pleno, RESOLVE APROVAR por UNANIMIDADE as Comissões Temáticas e seus representantes abaixo relacionados:

MESA DIRETORA

Presidente: Hélio Henrique das Chagas Camilo

Vice Presidente: Evangelina Maria Dantas de Andrade

1ª Secretária: Jaqueline Rodrigues Quintanilha Caldas

2ª Secretária: Flavia Fabiana da Silva

COMISSÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS

Governo:

Titular: Jaqueline Rodrigues Quintanilha Caldas

Suplente: Jamila da Silva Azevedo

Titular: Maria de Fátima da Silva Carvalho

Suplente: Maria Bethânia Raulino Marques Gomes

Titular: Jair Ferreira de Mello

Suplente: Camila Alves de Azevedo

Titular: Claudio Sergio Cardoso Campos

Suplente: Marcilene Dutra Riques da Silva

Titular: Rosane Araújo dos Santos

Suplente: Karlla da Costa Oliveira

Sociedade Civil:

Titular: Hélio Henrique das Chagas Camilo

Suplente: Oséas Neves

Titular: Alcy Arindal da Silva Duque Estrada

Suplente: Eloisa Helena Vieira Duque Estrada

Titular: Flavia Fabiana da Silva

Suplente: José Rivanildo da Silva

Titular: Oscarina Souza Siqueira

Suplente: Mariana Frizheiro S. Cruz Freire

Titular: Mirian Soares de Carvalho

Suplente: Enriete Macieira Pereira

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Governo:

Titular: Evangelina Maria Dantas de Andrade

Suplente: Patrícia Damiana da Silva Coelho

Titular: Jaqueline Rodrigues Quintanilha Caldas

Suplente: Jamila da Silva Azevedo

Titular: Maria de Fátima da Silva Carvalho

Suplente: Maria Bethânia Raulino Marques Gomes

Titular: Sergio Arilson de Sant'Anna

Suplente: Célia Pereira da Silva

Titular: Tânia Maria Emidia da Silva

Suplente: Vanessa Russell da Silva

Sociedade Civil:

Titular: Hélio Henrique das Chagas Camilo

Suplente: Oséas Neves

Titular: Alcy Arindal da Silva Duque Estrada

Suplente: Eloisa Helena Vieira Duque Estrada

Titular: Flavia Fabiana da Silva

Suplente: José Rivanildo da Silva

Titular: André Costa Emerick

Suplente: Roseane Costa Emerick

COMISSÃO DE ÉTICA

Governo:

Titular: Evangelina Maria Dantas de Andrade

Suplente: Patrícia Damiana da Silva Coelho
Titular: Jair Ferreira de Mello
Suplente: Camila Alves de Azevedo
Titular: Sergio Arilson de Sant'Anna
Suplente: Célia Pereira da Silva
Titular: Claudio Sergio Cardoso Campos
Suplente: Marcilene Dutra Rigues da Silva
Titular: Rosane Araújo dos Santos
Suplente: Karlla da Costa Oliveira
Sociedade Civil:
Titular: Hélio Henrique das Chagas Camilo
Suplente: Oséas Neves
Titular: Flavia Fabiana da Silva
Suplente: José Rivanildo da Silva
Titular: André Costa Emerick
Suplente: Roseane Costa Emerick
Titular: Mirian Soares de Carvalho
Suplente: Enriete Macieira Pereira
Titular: Elizabeth Peçanha de Araújo
Suplente: Carlos Raymundo de Castro
COMISSÃO PROGRAMAS E PROJETOS

Governo:

Titular: Jaqueline Rodrigues Quintanilha Caldas
Suplente: Jamila da Silva Azevedo
Titular: Maria de Fátima da Silva Carvalho
Suplente: Maria Bethânia Raulino Marques Gomes
Titular: Jair Ferreira de Mello
Suplente: Camila Alves de Azevedo
Titular: Sergio Arilson de Sant'Anna
Suplente: Célia Pereira da Silva
Titular: Tânia Maria Emidia da Silva
Suplente: Vanessa Russell da Silva
Sociedade Civil:

Titular: Hélio Henrique das Chagas Camilo
Suplente: Oséas Neves
Titular: Flavia Fabiana da Silva
Suplente: José Rivanildo da Silva
Titular: André Costa Emerick
Suplente: Roseane Costa Emerick
Titular: Elizabeth Peçanha de Araújo
Suplente: Carlos Raymundo de Castro
Titular: Gilzemir Souza da Conceição
Suplente: Antonio Pereira Martins

São Gonçalo, 18 de fevereiro de 2016.

HÉLIO HENRIQUE DAS CHAGAS CAMILO
Presidente do CMAS/SG

RESOLUÇÃO Nº 002/CMAS-SG/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO – CMAS/SG, em Reunião Ordinária nº 003/2016 do dia 02 de março de 2016 e no uso de suas competências definidas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS atendendo ao disposto no Art. 5º do Decreto Estadual nº 42.725 de 29 de novembro de 2010, de acordo com a normatização vigente (Resolução SEASDH nº 340 02 de maio de 2011, da Instituição Normativa/Auditoria Geral do Estado nº 11 de 20 de junho de 2011) RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, a Prestação de Contas oriunda do Cofinanciamento do Governo Estadual (apresentado através do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o SUAS/2015), referente ao exercício de 2015, transferido “Fundo a Fundo”, inclusive a reprogramação do saldo existente em 31/12/2015, para a execução das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Órgão Gestor Municipal da Assistência Social, ou seja, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência de São Gonçalo, mediante acompanhamento deste Conselho.

São Gonçalo/RJ, 02 de março de 2016.

HÉLIO HENRIQUE DAS CHAGAS CAMILO
Presidente do CMAS/SG

SUBCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico PMSG SRP nº 005/2016.
Processo nº 11.529/2015

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A CASA ABRIGO PARA MULHERES.

Fica marcado para o dia 18/04/2016 às 10:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefax nº (0xx21) 2199-6442/2199-6362 ou no site www.caixa.gov.br.

MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA
Pregoeira

FUMIA

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Processo nº 3.974/2016

Tendo em vista o que consta nos autos e, considerando o parecer favorável do Controle Interno, do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de São Gonçalo - FUMIA, APROVO a prestação de contas apresentado pelo Movimento de Mulheres em São Gonçalo, relativo aos meses de setembro, outubro e novembro de 2015, no valor de R\$ 21.930,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais).

GELSON MARINS DE ABREU
Gestor do FUMIA

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Processo nº 5.519/2016

Tendo em vista o que consta nos autos e, considerando o parecer favorável do Controle Interno, do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de São Gonçalo - FUMIA, APROVO a prestação de contas apresentado pelo Centro de Assistência Social - ADONAI, relativo ao mês de dezembro de 2015, no valor de R\$ 8.132,80 (oito mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

GELSON MARINS DE ABREU
Gestor do FUMIA

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Processo nº 6.809/2016

Tendo em vista o que consta nos autos e, considerando o parecer favorável do Controle Interno, do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de São Gonçalo - FUMIA, APROVO a prestação de contas apresentado pelo Movimento de Mulheres em São Gonçalo, relativo ao mês de dezembro 2015, no valor de R\$ 7.310,00 (sete mil, trezentos e dez reais).

GELSON MARINS DE ABREU
Gestor do FUMIA

FMS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO FMS
Nº 010/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1502/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico FMS nº 010/2015, cujo objetivo é FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 4.707.480,00 (quatro milhões, setecentos e sete mil quatrocentos e oitenta reais) e ULTRA-RAD CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA E RADIODIAGNÓSTICO LTDA, com o valor total de R\$ 8.039.279,64 (oito milhões, trinta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 01 de março de 2016.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Exonera:

a contar de 03 de março de 2016, DEYSIANE COSTA DA CRUZ - Mat.: 108160, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, da(o) Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 389/2016

Nomeia:

a contar de 03 de março de 2016, CAMILA DA SILVA MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Deysiane Costa da Cruz - Mat.: 108160.

Port. nº 390/2016

Exonera:

a contar de 01 de março de 2016, SEBASTIAO FONSECA - Mat.: 112807, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 391/2016

Nomeia:

a contar de 01 de março de 2016, ALBERTO JORGE DE SOUZA BAHIA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Sebastiao Fonseca - Mat.: 112807.

Port. nº 392/2016

Exonera:

a contar de 03 de fevereiro de 2016, EGNO SABINO DE BRITO - Mat.: 117104, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins.

Port. nº 393/2016

Nomeia:

a contar de 03 de fevereiro de 2016, HERALDO RODRIGUES PERES, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins, em substituição a Egno Sabino de Brito - Mat.: 117104.

Port. nº 394/2016

Exonera:

a contar de 22 de fevereiro de 2016, ARCELINO BARCELLOS DOS SANTOS - Mat.: 117343, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins.

Port. nº 395/2016

Nomeia:

a contar de 22 de fevereiro de 2016, CARLOS ROBERTO BENTO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins, em substituição a Arcelino Barcellos dos Santos - Mat.: 117343.

Port. nº 396/2016

Exonera:

a contar de 29 de janeiro de 2016, ERIKE CRISTIANO DELGADO RAPOSO - Mat.: 117233, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins.

Port. nº 397/2016

Exonera:

a contar de 30 de janeiro de 2016, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins.

MAT.	NOME
116062	ANDERSON JOSINA DA COSTA
116120	JAQUELINE SANT ANNA CABRAL

Port. nº 398/2016

Nomeia:

a contar de 01 de fevereiro de 2016, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins.

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ADAO JORGE SANTOS DA SILVA	JAQUELINE SANT ANNA CABRAL	116120
MARTA MILITAO VIEIRA	ERIKE CRISTIANO DELGADO RAPOSO	117233
RAFAEL DE ALMEIDA FONTES	ANDERSON JOSINA DA COSTA	116062

Port. nº 399/2016

Exonera:

a contar de 01 de março de 2016, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Administração.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	SIMB.
14921	NARA FONSECA DA SILVEIRA MEDEIROS	DIRETOR DE DIVISÃO	FG-05
14948	IDALEA SIQUEIRA DA CRUZ RAMOS	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG-06

Port. nº 400/2016

Nomeia:

a contar de 01 de março de 2016, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Administração.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
14921	NARA FONSECA DA SILVEIRA MEDEIROS	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG-06	IDALEA SIQUEIRA DA CRUZ RAMOS	14948
14948	IDALEA SIQUEIRA DA CRUZ RAMOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG-07	RICARDO DE MACEDO LOPES	11519

Port. nº 401/2016

Designa:

a contar de 01 de março de 2016, MOACIR JOSE PINHEIRO DA COSTA - Mat.: 14974, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão - Símbolo FG-05, em virtude das férias do(a) servidor(a) Francisco Ribeiro dos Santos - Mat.: 14916, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 403/2016

Exonera:

a contar de 04 de março de 2016, ROSELI DE ARAUJO CONSTANTINO ALVES - Mat.: 115707, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração - Símbolo SM, da(o) Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 405/2016

Exonera:

a contar de 04 de março de 2016, JOSE ANTONIO PAULO FONSECA - Mat.: 116999, do cargo em comissão de Subsecretário de Pessoal - Símbolo SSM, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 406/2016

Nomeia:

a contar de 04 de março de 2016, JOSE ANTONIO PAULO FONSECA - Mat.: 116999, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração - Símbolo SM, na(o) Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 407/2016

Exonera:

a contar de 04 de março de 2016, MICHEL PORTUGAL JAEGGER - Mat.: 111025, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo e Cultura - Símbolo SM, da(o) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Port. nº 408/2016

Exonera:

a contar de 04 de março de 2016, JOEL GARCIA DE CASTRO - Mat.: 113319, do cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, da(o) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Port. nº 409/2016

Nomeia:

a contar de 04 de março de 2016, JOEL GARCIA DE CASTRO - Mat.: 113319, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo e Cultura - Símbolo SM, na(o) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Port. nº 410/2016